



Portaria nº 362 de 27 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora, **EVA DE SIMAS GUARANHO**, matrícula nº 9.727, na função de Professora I, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio de 2023 a 28 de outubro de 2023, conforme processo Administrativo nº 1.733/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito